

Declaração de Dispensa de Licenciamento Sanitário Municipal

Razão Social: HOSPEDAGEM NOSSA CASA LTDA
Endereço: RUA CELIO DE CASTRO, 757 - ANDAR 03/FLORESTA
CNPJ: 13630715000170

Atividade(s) não passível(eis) de licenciamento:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO CNAE/CBO:

4929901 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
5590603 - PENSOES

A Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte declara que a(s) atividade(s) econômicas(s) formalizada(s) pela pessoa jurídica/física supracitada está(ão) dispensada(s) de licenciamento sanitário pela Vigilância Sanitária do Município de Belo Horizonte conforme o artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 12 de janeiro de 1996 e suas atualizações.

Notas:

- 1 – A Vigilância Sanitária poderá convocar o empreendedor ao licenciamento sanitário deste estabelecimento nos casos em que considerar necessário, conforme dispõe a legislação em vigor.
- 2 – Verifique se a atividade econômica dispensada do licenciamento sanitário municipal é passível de licenciamento sanitário pela Vigilância Sanitária do Estado de Minas Gerais.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ENTRE OS VALES MUCURI E JEQUITINHONHA

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para todos os fins de direito, declaramos que a empresa **HOSPEDAGEM NOSSA CASA LTDA - EPP**, CNPJ nº 13.630.715/0001-70, é nossa fornecedora regular e satisfatória.

EMPRESA CONTRATADA:

- **Razão Social:** HOSPEDAGEM NOSSA CASA LTDA - EPP
- **CNPJ:** 13.630.715/0001-70
- **Endereços:**
 - **Matriz:** Rua Célio de Castro, 757, Floresta, Belo Horizonte – MG.
 - **Filial:** Rua Visconde de Taunay, 111, São Lucas, Belo Horizonte – MG.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de hospedagem em Casa de Apoio próxima à região hospitalar de Belo Horizonte, incluindo o fornecimento de alimentação e transporte. O serviço destina-se a atender pacientes, inclusive transplantados, oriundos de municípios consorciados que necessitam de tratamento de saúde na capital.

VÍNCULO CONTRATUAL: A relação comercial foi estabelecida através do Processo Licitatório nº 025/2019 e continua ativa até o momento.

Teófilo Otoni, 16 de julho de 2025


Maria Christina Moreira Rodrigues
Secretária Executiva - CISEVMJ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.630.715/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2011
NOME EMPRESARIAL HOSPEDAGEM NOSSA CASA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.90-6-03 - Pensões (alojamento)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CELIO DE CASTRO	NÚMERO 757	COMPLEMENTO ANDAR 03
CEP 31.110-052	BAIRRO/DISTRITO FLORESTA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGALIZACAO@MJMCONTABIL.COM.BR	TELEFONE (31) 2552-7176	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/03/2024** às **16:52:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
13/11/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
11/02/2026

NOME: HOSPEDAGEM NOSSA CASA LTDA

CNPJ/CPF: 13.630.715/0001-70

LOGRADOURO: RUA CELIO DE CASTRO

NÚMERO: 757

COMPLEMENTO: AN ANDAR 2. . . . ,

BAIRRO: FLORESTA

CEP: 31110052

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000935987957



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOSPEDAGEM NOSSA CASA LTDA
CNPJ: 13.630.715/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:19:31 do dia 09/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/07/2026.

Código de controle da certidão: **E455.6D88.D93F.5166**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AHDDIMJLIL**

Documento/Certidão nº **34.736.332** Exercício: **2026**

Emissão em: **12/01/2026**

Requerimento em: **15:17:19**

Validade: **11/02/2026**

Nome: **HOSPEDAGEM NOSSA CASA LTDA**

CNPJ: **13.630.715.0001.70**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) a vencer

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOSPEDAGEM NOSSA CASA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.630.715/0001-70

Certidão nº: 69550384/2025

Expedição: 13/11/2025, às 14:33:39

Validade: 12/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOSPEDAGEM NOSSA CASA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.630.715/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2 e 1º NOME E SOBRENOME GIDEON JOSE IBRAHIM ZEGHZEHI		1ª HABILITAÇÃO 05/04/2004	
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 15/07/1985, IPATINGA, MG		 D
	4a DATA EMISSÃO 06/08/2024	4b VALIDADE 05/08/2034	
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF MG12818875 SSP MG		
	4d CPF 011.930.886-07	5 Nº REGISTRO 03244724918	6 CAT HAB B
	NACIONALIDADE BRASILEIRO		
FILIAÇÃO JOSE IBRAHIM ZEGHZEHI			
JANICE MARIA ARAUJO ZEGHZEHI			
7 ASSINATURA DO PORTADOR			

2841534567

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		05/08/2034	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL

BELO HORIZONTE, MG

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

25417036648

MG667826629

MINAS GERAIS

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA032447249<184<<<<<<<<<
8507158M3408054BRA<<<<<<<<<6
GIDEON<<JOSE<IBRAHIM<ZEGHZEGHI

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31209159109		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: HOSPEDAGEM NOSSA CASA LTDA -ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MGN2012013362

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE
Local

20 Outubro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO /_/_/ _____
Data Responsável

☐ NÃO /_/_/ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

/_/_/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/_/_/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência
3ª Exigência
4ª Exigência
5ª Exigência

☐
☐
☐
☐

/_/_/_____
Data

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/644.167-3	MGN2012013362	20/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.930.866-55	DAVID JOSE IBRAHIM ZEGHZEGHI
011.930.886-07	GIDEON JOSE IBRAHIM ZEGHZEGHI
047.080.206-51	JANICE MARIA ARAUJO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



HOSPEDAGEM NOSSA CASA LTDA

CNPJ: 13.630.715/0001-70

NIRE: 31209159109 EM 09/05/2011

SEDE: RUA VISCONDE DE TAUNAY, NÚMERO 111, BAIRRO SÃO LUCAS EM BELO HORIZONTE/MG, CEP NÚMERO 30.240-300.

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DAVID JOSE IBRAHIM ZEGHZEGHI, Brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/10/1987, portador da carteira de identidade número MG-12.818.918, expedida pela SSP/MG e CPF número 011.930.866-55, residente e domiciliado a Rua Dona Salvadora, número 92 – Apto 301, Bairro Serra em Belo Horizonte/MG, CEP número 30.220-230, e, **GIDEON JOSE IBRAHIM ZEGHZEGHI**, Brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 15/07/1985, portador da carteira de identidade número MG-12.818.875, expedida pela SSP/MG e CPF número 011.930.886-07, residente e domiciliado a Rua Dona Salvadora, número 92 – Apto 301, Bairro Serra em Belo Horizonte/MG, CEP número 30.220-230, únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada “**HOSPEDAGEM NOSSA CASA LTDA**”, com sua sede e domicílio a Rua Visconde de Taunay, número 111, Bairro São Lucas em Belo Horizonte/MG, CEP número 30.240-300, inscrita no **CNPJ** sob o número **13.630.715/0001-70**, e registrada na **JUCEMG** sob o número **31209159109** em **09/05/2011**, resolvem assim alterar documento contratual anterior e os fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

I DA CESSAÇÃO E TRANSFERENCIA DE COTAS:

Neste ato o sócio **DAVID JOSE IBRAHIM ZEGHZEGHI**, possuidor de **200 (Duzentas)** cotas, correspondentes a **01% (Um Por Cento)** do capital social, vende e transfere a totalidade de suas cotas para o sócio **GIDEON JOSE IBRAHIM ZEGHZEGHI**, acima qualificado, o sócio remanescente da ao sócio cessionário pela geral e irrevogável quitação pelas cotas transferidas, para nada mais reclamar seja em juízo ou fora dele, retirando-se da sociedade.

II DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO:

O capital social da sociedade já totalmente integralizado continua no valor de **R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais)**, dividido em **20.000 (Vinte Mil)** cotas no valor de **R\$ 1,00 (Um Real)** cada uma, à vista e em moeda corrente do País.

Frente às modificações acima o capital social fica distribuído da seguinte forma:

GIDEON JOSE IBRAHIM ZEGHZEGHI	20.000 COTAS	R\$ 20.000,00 – 100%
TOTAL	20.000 COTAS	R\$ 20.000,00 – 100%

III DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE.

A administração da sociedade será exercida por **GIDEON JOSE IBRAHIM ZEGHZEGHI** com poderes e atribuições de administradores, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo assinar e representar a sociedade nos atos administrativos para operacionalizar a empresa, instituições financeiras, fornecedores, clientes, órgãos estaduais, federais e municipais, podendo assinar todos e quaisquer documentos, firmar e quitar compromissos.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Á Vista das modificações ora ajustada consolida-se o contrato social da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A sociedade continua girando sob a denominação social de “**HOSPEDAGEM NOSSA CASA LTDA**”.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8058903 em 20/10/2020 da Empresa HOSPEDAGEM NOSSA CASA LTDA -ME, Nire 31209159109 e protocolo 206441673 - 20/10/2020. Autenticação: 373B825C15D709A8DED19E4B1798CF1681BC6A7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/644.167-3 e o código de segurança mfvV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

CLÁUSULA SEGUNDA DO ENDEREÇO DA SOCIEDADE:

A sociedade tem sua sede a **Rua Celio de Castro, nº 757 – Andar 03, Bairro Floresta em Belo Horizonte/MG, CEP 31.110-052**, e sua filial situada a:

Rua Visconde de Taunay, nº 111, Bairro São Lucas em Belo Horizonte/MG, CEP número 30.240-300.

CLÁUSULA TERCEIRA DO CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO:

O capital social da empresa é de **R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais)**, dividido em **20.000 (Vinte Mil)** cotas no valor de **R\$1,00 (Um Real)** cada uma, já totalmente integralizado à vista e em moeda corrente do País.

O capital social fica distribuído entre as sócias da seguinte forma:

GIDEON JOSE IBRAHIM ZEGHZEGHI	20.000 COTAS	R\$ 20.000,00 – 100%
TOTAL	20.000 COTAS	R\$ 20.000,00 – 100%

CLÁUSULA QUARTA DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DA SOCIEDADE:

A matriz tem como objetivo social à **prestação de serviços de pensão e pousada, e transporte rodoviário coletivo de passageiros sob fretamento municipal.**

E a filial como **prestação de serviços de pensão e pousada.**

CLÁUSULA QUINTA DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:

A sociedade iniciou suas atividades em **09 de Maio de 2011**, e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA DA DIVISÃO DE COTAS:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A administração da sociedade será exercida por **GIDEON JOSE IBRAHIM ZEGHZEGHI** com poderes e atribuições de administradores, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo assinar e representar a sociedade nos atos administrativos para operacionalizar a empresa, instituições financeiras, fornecedores, clientes, órgãos estaduais, federais e municipais, podendo assinar todos e quaisquer documentos, firmar e quitar compromissos.

CLÁUSULA OITAVA DELIBERAÇÕES SOCIAIS:

Todas e quaisquer deliberações, seja qual for a sua natureza, incluindo-se as que digam respeito à alteração do contrato social, nomeação e destituição de diretores, dissolução da sociedade, exclusão de sócio, transformação da sociedade em outro tipo jurídico e distribuição de lucros, serão válidas quando tomadas pelos sócios que representem a maioria do capital social, em conformidade com a Lei 10.406 de 11/01/2003 art. 1.072 e 1.076.

CLÁUSULA NONA DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, artigo 1052 do código civil.

CLÁUSULA DECIMA DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

O sócio poderá ou não fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA DO BALANÇO PATRIMONIAL:

O exercício social encerrará em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os prejuízos verificados serão suportados pelos sócios, proporcionalmente às quotas do capital social.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA DA ELEIÇÃO DE ADMINISTRADORES:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Em caso de liquidação da sociedade, o liquidante será indicado, na época, pelo sócio remanescente.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS:

Em caso de falecimento, interdição ou viagem do sócio para o exterior por prazo indeterminado, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores, não podendo os mesmos exercerem cargo de administração da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, os valores de seus haveres serão apurados e liquidado com base a situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especificamente levantado, regularmente apurados em balanço especial, no prazo de 6 (seis) meses, contados da data da apuração.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA DO AUMENTO DO CAPITAL:

Em qualquer época, por decisão unânime do sócio, a sociedade poderá, nos casos previstos em lei e neste contrato, aumentar o seu capital, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA DECLARAÇÃO:

O administrador declara, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que a vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeira nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação artigo 1011 1º parágrafo.

O sócio elege o foro da cidade de Belo Horizonte/MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e acordados aceitam e assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 16 de Outubro 2020.

DAVID JOSE IBRAHIM ZEGHZEGHI

GIDEON JOSE IBRAHIM ZEGHZEGHI

JANICE MARIA ARAUJO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8058903 em 20/10/2020 da Empresa HOSPEDAGEM NOSSA CASA LTDA -ME, Nire 31209159109 e protocolo 206441673 - 20/10/2020. Autenticação: 373B825C15D709A8DED19E4B1798CF1681BC6A7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/644.167-3 e o código de segurança mfVv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/644.167-3	MGN2012013362	20/10/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
011.930.866-55	DAVID JOSE IBRAHIM ZEGHZEGHI
011.930.886-07	GIDEON JOSE IBRAHIM ZEGHZEGHI
047.080.206-51	JANICE MARIA ARAUJO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HOSPEDAGEM NOSSA CASA LTDA -ME, de NIRE 3120915910-9 e protocolado sob o número 20/644.167-3 em 20/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8058903, em 20/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.930.886-07	GIDEON JOSE IBRAHIM ZEGHZEGHI
011.930.866-55	DAVID JOSE IBRAHIM ZEGHZEGHI
047.080.206-51	JANICE MARIA ARAUJO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
011.930.886-07	GIDEON JOSE IBRAHIM ZEGHZEGHI
011.930.866-55	DAVID JOSE IBRAHIM ZEGHZEGHI
047.080.206-51	JANICE MARIA ARAUJO

Belo Horizonte, terça-feira, 20 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 20/10/2020, às 16:04 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/644.167-3.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

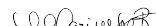


Belo Horizonte. terça-feira, 20 de outubro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8058903 em 20/10/2020 da Empresa HOSPEDAGEM NOSSA CASA LTDA -ME, Nire 31209159109 e protocolo 206441673 - 20/10/2020. Autenticação: 373B825C15D709A8DED19E4B1798CF1681BC6A7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/644.167-3 e o código de segurança mfvV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/10/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: HOSPEDAGEM NOSSA CASA LTDA
CNPJ: 13.630.715/0001-70

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 25 de Novembro de 2025 às 10:02

BELO HORIZONTE, 25 de Novembro de 2025 às 10:02

Código de Autenticação: 2511-2510-0212-0095-3088

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.630.715/0001-70

Razão

Social:

HOSPEDAGEM NOSSA CASA LTDA

Endereço: R CELIO DE CASTRO 757 ANDAR 03 / FLORESTA / BELO
HORIZONTE / MG / 31110-052

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2026 a 08/02/2026

Certificação Número: 2026011002181823055934

Informação obtida em 12/01/2026 15:16:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.289.597/001-1		CNPJ / CPF 13.630.715/0001-70	DATA DE INÍCIO 09/05/2011	DATA EMISSÃO 15/09/2025
NOME OU RAZÃO SOCIAL HOSPEDAGEM NOSSA CASA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA UTILIZADA 500	REGIONAL LESTE		PORTE DA EMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
LOGRADOURO RUA CELIO DE CASTRO		NÚMERO 757	COMPLEMENTO ANDAR 03	
BAIRRO / DISTRITO FLORESTA	CEP 31110-052	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 011.930.886-07	NOME DO RESPONSÁVEL GIDEON JOSE IBRAHIM ZEGHZEGHI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 559060300 PENSOES				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4929-9/01-00 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.